PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 119
Data: 30/06/2024
Página 15

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Edmilson Alberto Matamba		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Edmilson Alberto Matamba, no Instituto Politécnico de Administração e Gestão Nº 2012 "Kilamba", localizado na Província de Luanda, no Município de Belas, em Angola, no período de 2020 a 2023, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
NUP 30021.000866/2025-08	**PARECER Nº** 238/2025	**APROVADO EM:** 4/6/2025

I – RELATÓRIO

Edmilson Alberto Matamba, mediante o NUP 30021.000866/2025-08, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, no Instituto Politécnico de Administração e Gestão Nº 2012 "Kilamba", localizado na Província de Luanda, no Município de Belas, em Angola, no período de 2020 a 2023.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
2) histórico e certificado de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
3) visto de permanência atualizado;
4) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

> Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Edmilson Alberto Matamba, no Instituto Politécnico de Administração e Gestão Nº 2012 "Kilamba", localizado na Província de Luanda, no Município de Belas, em Angola, no período de 2020 a 2023, e, consequentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de junho de 2025.

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora

LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314